

PORTARIA Nº 158/2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR (A) MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao Servidor (a) Municipal Concurso – **LUIZA BECHMANN FIN**, com cargo *de Professora*, a contar de 10.06.2016 até 10.08.2016, conforme laudo de exame médico pericial, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de Junho de 2016.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 24.06.2016.

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento